



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

COMUNICADO

LISTA DE SERVIDORES APTOS PARA CONCORRER A PROGRESSÃO

A SECRETARIA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto no Inciso V, do Art. 17 e alíneas a e b do Art. 31, da Resolução nº 6/2013, de 24 de outubro de 2013, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para a imediatamente subsequente, prevista na tabela de vencimentos dos servidores efetivos, do grupo 2:

Matr.	Nome
2230	Eduardo Jose de Freitas
2231	Abel Yoshinobu Torres Taira
2468	Odirlei Moreira da Silva

II – INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 06/2013 de 24 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE

São José dos Campos, 9 de agosto de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

